



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS.SC
TELEFONE: (48) 3721-4912 - E-MAIL: fon@contato.ufsc.br

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora **RENATA COELHO SCHARLACH**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 10/2021/PROEX (PROBOLSAS 2022)** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do **Projeto Ambulatório de Vestibulometria (202213991)**.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **2 (duas) vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 10/2021/PROEX (PROBOLSAS 2022).
- 1.2. O projeto de extensão tem por objetivo avaliar e reabilitar pacientes com alterações do equilíbrio corporal de origem vestibular. O projeto prevê atendimentos clínicos presenciais que ocorrem semanalmente na Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFSC.
- 1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital nº 10/2021/PROEX (PROBOLSAS 2022) e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2023.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
- 3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase;
- 3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).
- 3.8 Ter cursado e estar aprovado na disciplina FON7305 (Investigação em Audiologia).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **14/02/2023 até 22/02/2023** por meio do e-mail **renata.scharlach@ufsc.br**, anexando os seguintes documentos:

- I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;
 - II - Histórico escolar atualizado;
 - III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e
 - IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
- Todos os documentos devem ser enviados em um único e-mail.

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada nos sites <https://fon.ufsc.br/> e <https://fonoaudiologia.grad.ufsc.br/> no dia 23/02/2022. Os candidatos serão informados também via e-mail.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação da coordenadora do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete à orientadora:

5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada, de modo online, no dia **24/02/2023 (sexta-feira), das 8:00 às 15:00h** pela professora responsável pelo projeto (o *link* da entrevista será divulgado no momento da homologação das inscrições). O horário específico para as entrevistas de cada um dos inscritos com inscrições homologadas será divulgado no dia 23/02/2023, nos sites: <https://fonoaudiologia.grad.ufsc.br/> e <https://fon.ufsc.br/>. Além disso, os candidatos serão informados também via e-mail.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado nos sites: <https://fon.ufsc.br/> e <https://fonoaudiologia.grad.ufsc.br/> e também será enviado aos e-mails dos alunos inscritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2023.

Renata Coelho Scharlach

Professor(a) – Siape 1527256

(Original firmado)

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

PROJETO: AMBULATÓRIO DE VESTIBULOMETRIA

Coordenador: Professora Renata Coelho Scharlach

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ FASE DO CURSO: _____

e-mail: _____ tel.: (____) _____

LINK Currículo Lattes: _____

1) Qual o seu interesse em participar deste projeto?

2) Como a participação nesse projeto poderá contribuir para a sua formação?

3) Você tem disponibilidade para participar de forma presencial no projeto às quintas-feiras das 8 às 11h?

() SIM

() NÃO

() PARCIALMENTE (descreva a disponibilidade ao longo do ano): _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DIGITAL DA(O) CANDIDATA(O)